



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 407/2018

Corrente-PI, 13 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Exonerar, a Sr^a. **MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, portadora do RG n° 1.664.744 SSP/GO e inscrita no CPF sob n° 463.864.671-91, nomeada pela Portaria GP n° 089/2017 de 24.01.2017, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA**, Símbolo CC-2.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de setembro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal